



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.099

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 24 / 02 / 17
 RUBRICA

**Denomina logradouro no bairro
Bonfim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José Pimenta**, o logradouro público com início na Escadaria Denilza Soares Machado (ponto de coordenadas UTM E= 363.037,455 e N= 7.754.628,908) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.065,677 e N= 7.754.610,693), no bairro Bonfim

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.735397/17